

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023

Ofício C.CCM nº 138/2023
TC- 2760.989.20 - 2
Contas - Prefeitura

Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros,

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-2760.989.20-2** trata do exame das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Buritama**, relativas ao exercício de 2020.

Pelo presente, transmito-lhe cópia da decisão exarada pela E. Segunda Câmara, em Sessão de 30/08/2022 (Acórdão – DOE de 28/09/22), sobre citada matéria, para conhecimento.

Por fim, informo que, por se tratar de processo eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão poderá ser obtida, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

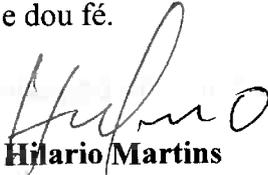
RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

Ao Senhor
VALDIR PAVÃO
COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS
SAO PAULO – SP
C.CCM – 30 (DE-1)

CORPO DE BOMBEIROS - SP
Prot. Geral
Enc. CB PM Eliana 967124-2

CERTIDÃO

Certifico, eu, **Hilário Martins**, Auxiliar Técnico da Fiscalização, abaixo assinado, que conforme designação superior, em **01/03/2023**, 1ª diligência, dirigi-me a Sede do Comando do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, onde no Protocolo, a Cabo Eliana, fiz a entrega do original da carta de Ofício, destinada ao Coronel Valdir Pavão – Comandante. O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 1º março de 2023.



Hilario Martins
Auxiliar Técnico da Fiscalização

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua do Estado, 1000 - Vila Militar - São Paulo - SP
CEP: 05717-100